



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2010

Handwritten signature of the Official Titular

Oficial Titular

MATRÍCULA N. 14.664 DATA 21/09/2010 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel constituído pelo Lote 1 7 da Quadra 04, do Loteamento Kaikan Sul, nesta cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, com a área total de 250,00m2 (Duzentos e cinquenta metros quadrados); limitando-se, frente com Avenida Kaikan, fundo com Alois Humberto Roessler Filho, lado direito Ing., lado esquerdo com Luciana da Cunha Silva. Inscrição Municipal: 1.05.0144.0115.001.

PROPRIETÁRIO: IMOBILIARIA KAIKAN SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade, CNPJ nº 01.333.853/0001-08, representada por sua sócia Maria das Graças Silva Santos, brasileira, comerciante, RG 01988287-48 SSP/BA, CPF 448.932.805-20, residente e domiciliada na Rua Bráulio Nascimento, 159, centro, nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido conforme matrícula 5.599, livro 02, neste Cartório.

OFICIAL:

R.01/14.664 - Teixeira de Freitas, 23 de Novembro de 2010.

TÍTULO: Compra e Venda pelo Consorcio.

TRANSMITENTE: Imobiliária Kalkan Sul Ltda, com sede na rua Princesa Isabel, n.136, loja 14, Centro, nesta cidade, CNPJ 01.333.853/0001-08, neste ato representado por seus sócios administradores Maria das Graças Silva Santos, brasileira, viúva, comerciante, CPF 448.932.805-20 e Fredson Silva Santos, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, CIC 471.417.275-15, ambos com endereço comercial supracitado.

ADQUIRENTE: HERICKA DE OLIVEIRA ALVES, CPF 973.088.895-72, solteira, maior, capaz, bancária, residente e domiciliada a rua Massanori Nagao, n.246, Aptº03, Centro, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel com pacto adjecto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, com carácter de Escritura pública, legalmente constituída na forma do artigo 45 da lei 11.795/08 de 08 de outubro de 2008 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da lei n. 9.514, de 20/11/1997. Contrato n. 000620151-2, emitido em 30 de Setembro de 2010.

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$50.000,00, com avaliação municipal em R\$37.500,00.

CONDIÇÕES: Com todas as cláusulas e condições contidas no Instrumento Particular objeto deste registro; acima descrito.

DAJ: 683681-708.

OFICIAL:

R.02/14.664 - Teixeira de Freitas, 23 de Novembro de 2010.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

DEVEDORES FIDUCIÁRIOS: HERICKA DE OLIVEIRA ALVES, CPF 973.088.895-72, solteira, maior, capaz, bancária, residente e domiciliada a rua Massanori Nagao, n.246, Aptº03, Centro, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel com pacto adjecto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, com carácter de Escritura pública, legalmente constituída na forma do artigo 45 da lei 11.795/08 de 08 de outubro de 2008 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da lei n. 9.514, de 20/11/1997. Contrato n. 000620151-2, emitido em 30 de Setembro de 2010.

CREDORES: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de DEUS, S/N, Vila Yara - Osasco-SP, CNPJ 52.568.821/0001-22, representada por seus representantes legais ao final da cédula assinados e identificados.

VALOR: O Devedor Fiduciante, com participação do Consorcio de Imóveis, subscrito da Cota 703, do Grupo 0546, tendo sido contemplado na assembléia realizada no dia 16/12/2009, ficando da seguinte forma: Valor da Carta de Crédito contemplada: R\$ 35.000,00; Valor de Recursos Próprios: R\$15.000,00; valor utilizado para quitação do saldo devedor, junto a interveniente quitante: R\$ 0,00; sobra de crédito: R\$1.379,79; percentual para amortizar o saldo remanescente: 57,496%; Valor do saldo devedor: R\$23.613,95;


PRAZO REEMBOLSO: Amortizável em 119 meses;

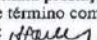
Percentual da prestação: 0,483%, percentual da última prestação: 0,478%;


C. 20.10.098

Stamp: Escritório de Registro de Imóveis de Teixeira de Freitas

Handwritten signature and stamp: Yuri Borges Mascarenhas, Escrevente Autorizado

VALOR DA PRESTAÇÃO: R\$ 202,15;
VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 10/10/2010 e da última prestação: 10/08/2019;
VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$35.000,00;
CONFISSÃO DA DÍVIDA: O Devedor Fiduciante se declara e confessa devedor da credora Fiduciária do percentual que falta amortizar o saldo remanescente equivalente a Cota 703, do Grupo 0546, correspondente ao percentual de 57,496%, cuja dívida do saldo devedor é de R\$ 23.613,95, correspondendo a 119 parcelas mensais e sucessivas.
VENCIMENTO: Vencendo a primeira parcela em 10/09/2010 e a última para o dia 10/06/2015.
GARANTIA: Em garantia do pagamento do pagamento Dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento, o devedor fiduciária aliena a credora fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula, abrangendo as acessões, benfeitorias, melhoramento, construção e instalações que lhes forem acrescidas, vigorando pelo prazo necessária a reposição integral do Débito e seus respectivos encargos.
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$35.000,00.
CONDIÇÕES: Com Todas as cláusulas e condições contidas no instrumento particular objeto deste registro, acima descrito.
DAJ: 683693-708.
OFICIAL: 

AV.03/14.664 - Teixeira de Freitas, 02 de Dezembro de 2010.
RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO: Procedo neste ato a Retificação do R.02 no diz respeito a data do vencimento da primeira prestação e da última prestação do Consorcio, ficando assim corretamente a data: Vencimento da primeira parcela em 10/10/2010, e término com Vencimento da última parcela em 10/08/2019.
OFICIAL DESIGNADA: 

R.04/14.664 - Teixeira de Freitas, 10 de Abril de 2012.
TÍTULO: Cessão Compra e Venda.
TRANSMITENTE/CEDENTE: HERICKA DE OLIVEIRA ALVES, inscrita no CPF sob nº 973.088.895-72, brasileira, maior, capaz, solteira, bancária, residente e domiciliada à Rua Massanori Nagao, nº 00246, Apto 03, Centro, nesta cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia.
ADQUIRENTE/CESSIONÁRIO: GILVAN GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 030.675.076-73, brasileiro, maior, capaz, técnico em agrimensura, residente e domiciliado à Rua José Moura, nº 00437, Vila Vargas, nesta cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de cessão de direitos e obrigações com pacto adjecto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças ("Instrumento"), com força de escritura pública, legalmente constituído na forma do artigo 45 da Lei 11.795, de 08 de outubro de 2008, e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, com emissão em São Paulo, na data de 03/02/2012.
DOCUMENTOS APRESENTADOS: Apresentada a Guia de Informação - ITBI (Transmissão Inter-Vivos), emitida pela Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-Bahia, datada de 20/03/2012, a qual as informações contidas estão de acordo com o instrumento de compra e venda, com a assinatura das partes contratantes transmitente e adquirente, e da funcionária deste município Maria de Fátima de Oliveira Lima, Diretora do Departamento da Receita-Matrícula 062. Guia de recolhimento I.T.B.I. 12619, proc nº 002275/2012, com pagamento do imposto no valor total de R\$ 1.959,47, na Agência do Banco Itaú, no data de 20/03/12. Apresentada a Certidão Negativa de Débito sob nº 001131/2012, emitida em 20/03/2012, pela Diretoria de Tributos, Setor da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-Bahia, contribuinte Hericka de Oliveira Alves, referente a inscrição imobiliária 1.05.0144.0115.001, assinada por Maria de Fátima de Oliveira Lima, Diretora do Departamento da Receita-Matrícula 062.
VALOR: R\$ 65.000,00. AVALIAÇÃO MUNICIPAL: R\$ 65.000,00.
IMÓVEL: A totalidade desta matrícula.
CONDIÇÕES: No mesmo título consta a alienação fiduciária do imóvel em garantia.
DAJ: 167802-001 com pagamento em 21/03/2012.
PROTOCOLO: 25.247 Livro: 1-A em 23/03/2012.
OFICIAL: 


Yuri Borges Mascarenhas
Escritório Autorizado


Yuri Borges Mascarenhas
Escritório Autorizado



PODER JUDICIÁRIO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2010

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 14.664 DATA 21/09/2010 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

R.05/14.664 – Teixeira de Freitas, 10 de Abril de 2012.

TÍTULO: Alienação Fiduciária em Garantia.

ADQUIRENTE/CESSIONÁRIO: GILVAN GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 030.675.076-73, brasileiro, maior, capaz, técnico em agrimensura, residente e domiciliado à Rua José Moura, nº 00437, Vila Vargas, nesta cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, neste ato representada, na forma do seu estatuto social, por seus representantes legais Patrícia Borges Sohn e Maria José Vieira Miyasato.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de cessão de direitos e obrigações com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças ("Instrumento"), com força de escritura pública, legalmente constituído na forma do artigo 45 da Lei 11.795, de 08 de outubro de 2008, e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, com emissão em São Paulo, na data de 03/02/2012.

VALORES: Valor da cessão R\$ 40.296,83; Valor da carta utilizado para aquisição do imóvel R\$ 35.000,00; Valor atual de avaliação R\$ 65.000,00; Valor carta crédito contemplada R\$ 35.000,00; Valor da taxa de cessão R\$ 217,50; Percentual para amortizar o saldo remanescente: 46,0122%; Valor do saldo devedor R\$ 21.748,84; Valor da prestação R\$ 232,72.

DATA DO CONTRATO: 30/09/2010.

FORO ELEITO: Teixeira de Freitas-Bahia.

NÚMERO DO GRUPO 546; NÚMERO DA COTA 703; DATA DA ASSEMBLEIA 16/12/2009.

PRAZO DO REEMBOLSO: 95 meses.

PERCENTUAL DA PRESTAÇÃO 0,4832%; PERCENTUAL DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO 0,5914%.

VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 10/02/2012.

VENCIMENTO DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO: 10/12/2019.

GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas no instrumento objeto deste registro e nos contratos, o devedor fiduciante mantém a alienação fiduciária já existente à favor da credora credora fiduciária, no imóvel adquirido por esta cessão, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97.

CONDIÇÕES: Com todas as cláusulas e condições contidas na escritura pública acima citada.

DAJ: 167848-001 com pagamento em 21/03/2012.

PROTOCOLO: 25.247 Livro: 1-A em 23/03/2012.

OFICIAL:

AV.06/14.664 – Teixeira de Freitas-Bahia, 27 de janeiro de 2020.

RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO: Procede neste ato, averbação "de Ofício" para incluir as medidas perimetrais do imóvel desta matrícula, assim como corrigir as suas confrontações, passando a constar: medindo 10,00m de frente e fundo, por 25,00m nas laterais, perfazendo uma área total de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), confrontando-se de frente com a Avenida Kaikan, fundo com o Lote 10, Lado Direito com o Lote 16, e Lado Esquerdo com o Lote 18. Tudo conforme Planta e Memorial Descritivo do referido loteamento, aprovados pelo Município, registrados e arquivados nesta Serventia.

OFICIAL SUBSTITUTO:

CONTINUA NO VERSO

Yuri Borges Mascarenhas
Escrevente Autorizado

AV.07/14.664 – Teixeira de Freitas-Bahia, 05 de fevereiro de 2020.

TÍTULO: Consolidação de Propriedade.

TRANSMITENTE(S)/FIDUCIANTE(S)/DEVEDOR(ES): **GILVAN GOMES DOS SANTOS**, CPF/MF n. 030.675.076-73, brasileiro, solteiro, maior, capaz, técnico agrimensura, residente e domiciliado na Rua José Moura, n. 00437, Bairro Vila Vargas, nesta Cidade de Teixeira de Freitas-Bahia.

ADQUIRENTE(S)/FIDUCIÁRIO(S)/CREDOR(ES): **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, CNPJ/MF n. 52.568.821/0001-22, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/n., Osasco-SP, neste ato representado por sua procuradora Ana Paula Santana de Oliveira, CPF/MF n. 376.396.128-37, conforme Procuração Pública lavrada no 2º Tabelião de Notas, Comarca de Osasco – SP, Livro 1369, Página 323, em 30/08/2017, e Substabelecimento lavrado no 2º Tabelião de Notas, Comarca de São Paulo – SP, Livro 2894, Página 269, em 15/10/2019.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A): Procedo neste ato o averbação da Consolidação da Propriedade deste Imóvel, conforme Ofício, datado 02/01/2020, emitido em São Paulo-SP, em decorrência do ônus lançado nesta matrícula no R.05, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito por parte do(a) fiduciante/devedor(s). Apresentada Certidão de Transcurso de Prazo Sem Purgação da Mora, em nome de Gilvan Gomes dos Santos, CPF/MF n. 030.675.076-73, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia, datada de 13/11/2019, referente ao Contrato / Grupo n. 0546, Cota n. 703, ficando após a realização deste ato consolidada a propriedade em favor do(a) BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, acima qualificado(a), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

VALOR DECLARADO: R\$ 101.088,95. VALOR VENAL ITBI: R\$ 101.088,94.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Documentação apresentada fica digitalizada neste CRI.

IMÓVEL: A totalidade desta matrícula.

DAJE: 2667-002-034295 (Emolumentos R\$ 370,74 – Taxa Fiscal R\$ 263,28 – FECOM R\$ 101,32 – PGE R\$ 14,74

– FMMPBA R\$ 7,67 – Def. Pública R\$ 9,83 – VALOR PAGO R\$ 767,58)

PROTOCOLO: 64898, em 16/01/2020.

OFICIALA INTERINA:

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR POSITIVA DE ÔNUS**

A presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com § 1º do art. 19 da lei 6.015/73.
Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé.

Teixeira de Freitas-BA 12/02/2020

YURI BORGES MASCARENHAS - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emolumentos: R\$ 40,92 Fiscal: R\$ 29,06 FECOM: R\$ 11,18 Defensoria: R\$ 1,08 PGE: R\$ 1,63 FMMPBA: R\$ 0,85

Total: R\$ 84,72 Daje: 2667-002-34572

Pag.: 004/004

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 08:58:49 horas do dia 12/02/2020.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).
Pedido Nº 47591

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2667.AB445373-0
HC4T2B9JX
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

